



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO Nº 329/2020

Dispõe sobre a destinação de bem imóvel para abertura de logradouro público e dá outras providências


O Prefeito do Município de São Roque de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Fica o imóvel objeto da Matrícula nº 13134, com a área de 215,17 m² (duzentos e quinze metros quadrados e dezessete centímetros quadrados), localizado nesta cidade na Rua Francisco Alves de Oliveira - Centro, inscrição cadastral nº 00.002.0013.0165.000, de propriedade no Município de São Roque de Minas, destinado para a abertura de logradouro público, que passará a fazer parte integrante da planta cadastral da Sede do Município de São Roque de Minas.

Art. 2º - O logradouro a ser aberto se denominará Travessa Joaquim Ideberto.

Art. 3º - O presente Decreto estrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Roque de Minas, 25 de maio de 2020.


ROLDÃO DE FARIA MACHADO
Prefeito Municipal